# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

## INDICAÇÃO Nº 275/2025

**AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO**

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade é um direito assegurado pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 10.098/2000 e pelo Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**CONSIDERANDO** que, tal medida visa garantir a mobilidade segura e autônoma, promovendo a inclusão e o pleno exercício da cidadania às pessoas com deficiência, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal.

**INDICO à Mesa,** satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente**, no sentido que seja implantada uma rampa de acesso para cadeirantes na avenida Araraquara na altura do número 373, no bairro Jardim Vista Alegre.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 06 de agosto de 2025.

**BRUNO RIBEIRO**
**Vereador**